



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1086

Proc. n.º 060101/2023

Rubrica: Ø

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP**, convoca a empresa **RSR EMPREEDIMENTOS LTDA** sob CNPJ n.º 39.608.818/0001-27, sediada na Avenida dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'água, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **RAIMUNDO DOS SANTOS REIS** sob CPF n.º 055.052.463-03 e C. I. n.º 037677362009-5 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 05 de maio de 2023.

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:867

02653387

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB

GERENCIADOR

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2023.05.05 10:52:55

RECEBI EM, ___ / ___ / 2023

RAIMUNDO

DOS SANTOS

REIS:055052463

03

Assinado de forma

digital por RAIMUNDO

DOS SANTOS

REIS:05505246303

Dados: 2023.05.05

16:43:26 -03'00'

RSR EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ n.º 39.608.818/0001-27



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202306010101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060101/2023

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP**, para o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **RSR EMPREEDIMENTOS LTDA** sob CNPJ n.º 39.608.818/0001-27, sediada na Avenida dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'água, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **RAIMUNDO DOS SANTOS REIS** sob CPF n.º 055.052.463-03 e C. I. n.º 037677362009-5 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o Registro



de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060101/2023.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o fornecimento deverá ser de até **05 (cinco) dias uteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



Parágrafo Segundo – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES



Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);



Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1092

Proc. n.º 060101/2023

Rubrica:

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 05 de maio de 2023

ALAN AMORIM Assinado de forma digital
por ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86 NASCIMENTO:86702653387
702653387 Dados: 2023.05.05 10:53:41
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

RAIMUNDO Assinado de forma
digital por
DOS SANTOS RAIMUNDO DOS
SANTOS
REIS:055052 REIS:05505246303
46303 Dados: 2023.05.05
16:43:42 -03'00'

RSR EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ n.º 39.608.818/0001-27
RAIMUNDO DOS SANTOS REIS
CPF n.º 055.052.463-03
C. I. n.º 037677362009-5 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA

**ANEXO I**

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202306010101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060101/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202306010101/2023**, celebrada entre a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

RSR EMPREEDIMENTOS LTDA	
CNPJ n.º 39.608.818/0001-27	Telefone/Fax: (98) 97018-2469
Endereço: Avenida dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'água, São Luís/MA	E-mail: rsrempreendimento@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	açúcar refinado	AÇÚCAR REFINADO , branco, puro e natural. Embalados em pacotes de 1 kg de polietileno transparente, acondicionados em sacos de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Isento de material terroso, de parasitas e detritos de animais.	União	28.500	Kg	R\$ 3,72	R\$ 106.020,00
5	carne bovina moída	CARNE BOVINA MOÍDA , congelada, no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% de aponevroses, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas. Deve ser isenta de cartilagens e de	Friboi	33.750	Kg	R\$ 15,01	R\$ 506.587,50



		ossos. Embalagem atóxica em filme PVC transparente ou saco transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consume. Acondicionados em caixas lacradas de 10 kg, em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, nº do registro do SIF, SIE ou SIM.					
7	LEITE EM PÓ	LEITE EM PÓ, embalagens aluminizada, pacote de 200 g, acondicionado em fardos de 10 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Camponesa	56.250	Pacote	R\$ 5,47	R\$ 307.687,50
10	PÃO FRANCÊS	PÃO FRANCÊS, peso 50 g. Formato de fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto de produção diária, com prazo de validade mínima de 48 horas.	Bumba meu Pão	3.750	Kg	R\$ 14,90	R\$ 55.875,00
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP							
13	AÇÚCAR REFINADO	AÇÚCAR REFINADO, branco, puro e natural. Embalados em pacotes de 1 kg de polietileno transparente, acondicionados em sacos de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Isento de material terroso, de parasitas e detritos de animais.	União	9.500	Kg	R\$ 3,72	R\$ 35.340,00
19	LEITE EM PÓ	LEITE EM PÓ, embalagens aluminizada, pacote de 200 g, acondicionado em fardos de 10 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Friboi	18.750	Pacote	R\$ 5,47	R\$ 102.562,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1095

Proc. n.º 060101/2023

Rubrica: 0

22	PÃO FRANCÊS	PÃO FRANCÊS, peso 50 g. Formato de fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto de produção diária, com prazo de validade mínima de 48 horas.	Camponesa	1.250	Kg	R\$ 14,90	R\$ 18.625,00
24	SARDINHA	SARDINHA, em latas, acondicionada em latas de 125 g, cor e odor característicos, livre de contaminação física, química ou biológica, acondicionado em caixas com 50 unidades. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Bumba meu Pão	4.500	Lata	R\$ 3,61	R\$ 16.245,00
VALOR TOTAL (R\$)							R\$1.148.942,50
um milhão, cento e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos							

Bacabal/MA, 05 de maio de 2023

ALAN AMORIM Assinado de forma digital
por ALAN AMORIM
NASCIMENTO:867 NASCIMENTO:86702653387
02653387 Dados: 2023.05.05 10:54:04
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

RAIMUNDO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
RAIMUNDO DOS SANTOS
REIS:05505246303
Dados: 2023.05.05 16:44:01 0300
6303

RSR EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ n.º 39.608.818/0001-27
RAIMUNDO DOS SANTOS REIS
CPF n.º 055.052.463-03
C. I. n.º 037677362009-5 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202306010101/2023****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060101/2023****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **RSR EMPREEDIMENTOS LTDA** sob CNPJ n.º 39.608.818/0001-27, sediada na Avenida dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'água, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **RAIMUNDO DOS SANTOS REIS** sob CPF n.º 055.052.463-03 e C. I. n.º 037677362009-5 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

RSR EMPREEDIMENTOS LTDA	
CNPJ n.º 39.608.818/0001-27	Telefone/Fax: (98) 97018-2469
Endereço: Avenida dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'água, São Luís/MA	E-mail: rsrempreendimento@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	AÇÚCAR REFINADO	AÇÚCAR REFINADO, branco, puro e natural. Embalados em pacotes de 1 kg de polietileno transparente, acondicionados em sacos de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Isento de material terroso, de parasitas e detritos de animais.	União	28.500	Kg	R\$ 3,72
5	CARNE BOVINA MOÍDA	CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, no máximo 3% de água, 10 % de gordura e 3 % de aponevroses, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme PVC transparente ou saco transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consume. Acondicionados em caixas lacradas de 10 kg, em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto. Validade mínima de 30 dias a	Friboi	33.750	Kg	R\$ 15,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1097Proc. n.º 060101/2023Rubrica: 0

		Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, nº do registro do SIF, SIE ou SIM.				
7	LEITE EM PÓ	LEITE EM PÓ, embalagens aluminizada, pacote de 200 g, acondicionado em fardos de 10 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Camponesa	56.250	Pacote	R\$ 5,47
10	PÃO FRANCÊS	PÃO FRANCÊS, peso 50 g. Formato de fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto de produção diária, com prazo de validade mínima de 48 horas.	Bumba meu Pão	3.750	Kg	R\$ 14,90
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP						
13	AÇÚCAR REFINADO	AÇÚCAR REFINADO, branco, puro e natural. Embalados em pacotes de 1 kg de polietileno transparente, acondicionados em sacos de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Isento de material terroso, de parasitas e detritos de animais.	União	9.500	Kg	R\$ 3,72
19	LEITE EM PÓ	LEITE EM PÓ, embalagens aluminizada, pacote de 200 g, acondicionado em fardos de 10 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Friboi	18.750	Pacote	R\$ 5,47
22	PÃO FRANCÊS	PÃO FRANCÊS, peso 50 g. Formato de fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto de produção diária, com prazo de validade mínima de 48 horas.	Camponesa	1.250	Kg	R\$ 14,90
24	SARDINHA	SARDINHA, em latas, acondicionada em latas de 125 g, cor e odor característicos, livre de contaminação física, química ou biológica, acondicionado em caixas com 50 unidades. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Bumba meu Pão	4.500	Lata	R\$ 3,61

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. RSR EMPREEDIMENTOS LTDA.** CNPJ n.º 39.608.818/0001-27. **RAIMUNDO DOS SANTOS REIS.** CPF n.º 055.052.463-03. C. I. n.º 037677362009-5 SSP/MA. Proprietário. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 05 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 05/05 /2023

Nome: _____

Bacabal para o mandato do Biênio 2023- 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, estado do maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 4º da lei nº 1009 de 20 de fevereiro de 2006 (Lei de criação do Conselho Municipal de Educação de Bacabal/MA). CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 2º da lei nº 1235 de dezembro de 2013 (lei que altera e inclui dispositivos na Lei de criação do Conselho Municipal de Educação de Bacabal/MA). RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, representando a Secretária Municipal de Educação como membro titular MARIA DA PAZ ALMEIDA FERREIRA e como suplente FRANCILEIDE COSTA VERGARA LIMA; representando a Secretária Estadual de Educação como membro titular MARIA JOSÉ ALVES COSTA e como suplente ROOSIVELTH FRANCO CHAVES; representando as Entidades Comunitárias Organizadas como membros titulares JANICE ALVES RODRIGUES, MARIA DO SOCORRO RUFINO SILVA e JORDÂNIA SALES SOUSA e por conseguinte, como suplentes JORDEVANE ALVES DA SILVA, TERESINHA DE JESUS DO NASCIMENTO e MIRIMARINE ARAÚJO DE OLIVEIRA; representando os Conselhos Deliberativos de Escolas como membros titulares SÂMARA RAMOS BOTELHO e ELIZEU DA ARAGÃO PEREIRA e por conseguinte, como suplentes GILVANE SILVA RAMOS e FRANCISCA DUARTE OLIVEIRA; representando as Entidades e Organizações Estudantis como titulares ANNE KMYLLE SILVA DE SOUSA e MARCILENE DA SILVA e por conseguinte, como suplentes MARIAM DO NASCIMENTO SOUZA e JOÃO VICTOR CARVALHO BRASIL; representando as Escolas Particulares como membro titular ELIZABETE DOS REIS COSTA; representando as Instituições de Ensino Superior como membro titulares LEONILDES DE JESUS AGUIAR VIEIRA e ANA MARIA LOPES LIMA e por conseguinte, como suplente CARLOS ALBERTO LIRA JUNIOR; representando o Sindicato dos Trabalhadores em Educação como membro titulares ROSIMAR MONTEIRO DOS SANTOS e MARIA IVONETE DOS SANTOS ARAÚJO e por conseguinte, como suplente ANA ALICE VELOSO RODRIGUES e RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA; representando as Entidades Culturais como membros titulares JOÃO DA CRUZ RODRIGUES e ANTÔNIO DOS REIS MACHADO e por conseguinte, como suplente MANOEL FRANCISCO URQUIZA; representando as Academia Bacabalense de Letras como membro titular FRANCISCO JOSÉ DA SILVA e como suplente JOÃO BATISTA DA COSTA FILHO, para compor Conselho Municipal de Educação- CME, para o Biênio 2023-2025, do Município de Bacabal/MA. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE- SE, DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE. Gabinete do Prefeito Municipal de Bacabal-MA, 08 de maio de 2023. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº:

1098

Proc. nº:

0001/2023

PORTARIA DE Nº 166 DE 08 DE MAIO DE 2023

Rubrica:

e

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL/MA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.675, de junho de 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública; CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, criada pela Lei nº 13.675, de junho de 2018; CONSIDERANDO o disposto Lei Municipal nº 1.385 de 02 de maio de 2019, que cria o Conselho Municipal de Segurança Pública; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.399 de 12 de maio de 2020, que institui a Política de Prevenção à Violência Contra Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Bacabal; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.185, de 06 de novembro de 2015, que cria o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying); CONSIDERANDO a importância da segurança no ambiente escolar em face do atual cenário. RESOLVE: Art. 1º. Instituir o programa de Formação de Servidores da Educação de Bacabal - FORSEB, que objetiva o aprimoramento e a capacitação dos servidores das unidades escolares deste Município com o fito de trazer maior segurança ao ambiente escolar; Art. 2º. Instituir o Programa Psicologia e Direito: juntos pela educação, que visa o combate racional e preventivo à intimidação sistemática (bullying) no ambiente escolar; Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Bacabal/MA, 08 de maio de 2023. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Licitação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202306010101/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060101/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa RSR EMPREEDIMENTOS LTDA sob CNPJ n.º 39.608.818/0001-27, sediada na Avenida dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'água, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. RAIMUNDO DOS SANTOS REIS sob CPF n.º 055.052.463-03 e C. I. n.º 037677362009-5 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º



006/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n°: 1009Proc. n°: 060801/2023

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

RSR EMPREEDIMENTOS LTDA		Rubrica: <u>8</u>
CNPJ n.º 39.608.818/0001-27	Telefone/Fax: (98) 97018-2469	
Endereço: Avenida dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'água, São Luís/MA.	E-mail: rsrempreendimento@gmail.com	

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	açúcar refinado	açúcar refinado, branco, puro e natural. Embalados em pacotes de 1 kg de polietileno transparente, acondicionados em sacos de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Isento de material terroso, de parasitas e detritos de animais.	União	28.500	Kg	R\$ 3,72
5	carne bovina moída	carne bovina moída, congelada, no máximo 3% de água, 10 % de gordura e 3 % de aponevroses, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme PVC transparente ou saco transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consume. Acondicionados em caixas lacradas de 10 kg, em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, n° do registro do SIF, SIE ou SIM.	Friboi	33.750	Kg	R\$ 15,01
7	leite em pó	leite em pó, embalagens aluminizada, pacote de 200 g, acondicionado em fardos de 10 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Camponesa	56.250	Pacote	R\$ 5,47
10	pão francês	pão francês, peso 50 g. Formato de fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto de produção diária, com prazo de validade mínima de 48 horas.	Bumba meu Pão	3.750	Kg	R\$ 14,90
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP						
13	açúcar refinado	açúcar refinado, branco, puro e natural. Embalados em pacotes de 1 kg de polietileno transparente, acondicionados em sacos de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Isento de material terroso, de parasitas e detritos de animais.	União	9.500	Kg	R\$ 3,72
19	leite em pó	leite em pó, embalagens aluminizada, pacote de 200 g, acondicionado em fardos de 10 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Friboi	18.750	Pacote	R\$ 5,47
22	pão francês	pão francês, peso 50 g. Formato de fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto de produção diária, com prazo de validade mínima de 48 horas.	Camponesa	1.250	Kg	R\$ 14,90
24	sardinha	sardinha, em latas, acondicionada em latas de 125 g, cor e odor característicos, livre de contaminação física, química ou biológica, acondicionado em caixas com 50 unidades. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Bumba meu Pão	4.500	Lata	R\$ 3,61

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. RSR EMPREEDIMENTOS LTDA. CNPJ n.º 39.608.818/0001-27. RAIMUNDO DOS SANTOS REIS. CPF n.º 055.052.463-03. C. I. n.º 037677362009-5 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 05 de maio de 2023.

Código identificador:

905bfcc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

